

Art. 3º Dispensar FREDERICO VALADARES WERNECK, matrícula N. 318.698, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal da Função Comissionada, FC-01, de Executante do Cartório Judicial Único - 1ª a 5ª Vara Cível da Circunscrição Judiciária de Brasília.

Art. 4º Designar CARLA DE SOUZA NASCIMENTO, matrícula N. 318.091, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-01, de Executante do Cartório Judicial Único - 1ª a 5ª Vara Cível da Circunscrição Judiciária de Brasília.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador ROMEU GONZAGA NEIVA

PORTARIA GPR Nº 520, DE 30 DE MARÇO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA Nº 1007867/2022, resolve:

Art. 1º Designar DRIELE CAMARGO PINHEIRO, matrícula N. 320.865, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-01, de Executante da 13ª Vara Cível da Circunscrição Judiciária de Brasília, ficando dispensada CÁSSIA FONSECA MARTINS PINNOLA, matrícula N. 317.465, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador ROMEU GONZAGA NEIVA

PORTARIA GPR Nº 524, DE 31 DE MARÇO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA Nº 1007883/2022, resolve:

Art. 1º Designar TATIANA CARNEIRO ARAUJO COSTA, matrícula N. 319.706, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-01, de Executante do 2º Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Circunscrição Judiciária de Ceilândia, ficando dispensado ADEILDO DE OLIVEIRA, matrícula N. 314.932, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador ROMEU GONZAGA NEIVA

PORTARIA GPR Nº 525, DE 31 DE MARÇO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA Nº 1007919/2022, resolve:

Art. 1º Designar DIOGO COUTO GOMIDE CASTANHEIRA, matrícula N. 316.601, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-01, de Executante da 3ª Vara Criminal da Circunscrição Judiciária de Taguatinga, ficando dispensada VERA LUCIA ALVES LEITE, matrícula N. 308.463, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador ROMEU GONZAGA NEIVA

PORTARIA GPR Nº 529, DE 1º DE ABRIL DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA 003536/2022, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária à servidora MARGARETH RIBEIRO MENDES, matrícula 317742, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "B", Padrão 10, Nível Intermediário, do Quadro de Pessoal deste Tribunal de Justiça, com fundamento no art. 20 da Emenda Constitucional 103/2019, com proventos calculados e reajustados na forma do art. 20, § 2º, inciso II, c/c o art. 26, § 3º, inciso I, da EC 103/2019.

Desembargador ROMEU GONZAGA NEIVA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

PORTARIA Nº 244 - SGP, DE 18 DE MARÇO DE 2022

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo 3302/2022-PROAD, resolve:

Conceder pensão temporária a menor LUÍSA BEZERRA SANTOS com duração temporária, na condição de filha menor de 21 anos e a Sra. VILMA BEZERRA GOMES, na condição de cônjuge, com duração vitalícia, atinentes ao servidor inativo Tadeu dos Santos e correspondentes a 33.33% (trinta e três por cento) para cada pensionista, relativa ao valor apurado do benefício, na forma do artigo 23, caput e §4º da Emenda Constitucional nº 103/2019, que totalizará 80% (oitenta por cento) dos proventos, com efeitos a contar de 08 de fevereiro de 2022, nos termos dos arts. 74, caput; 77, §2º, inciso II da Lei nº 8.213/91, com redação da Lei nº 13.183/2015 e art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6 da Lei nº 8.213/91, com redação dada pela Lei nº 13.135/2015 c/c art 1º, inciso VI da Portaria ME nº 424/2020, artigo 23, caput e §4º da Emenda Constitucional nº 103/2019, observando-se o art. 40, §8º da CRFB c/c art. 26, §7º da EC nº 103/2019.

Des. EDITH TOURINHO

PORTARIA Nº 263 - SGP, DE 23 DE MARÇO DE 2022

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o que consta do Processo nº 1256/2021 - PROAD, resolve:

Tornar sem efeito a PORTARIA de alteração nº 75/2021-SGP, publicada no DOU em 2/2/2021.

Des. EDITH TOURINHO

PORTARIA Nº 266 - SGP, DE 24 DE MARÇO DE 2022

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo 3297/2022-PROAD, resolve:

Conceder pensão vitalícia a Sra. MARILUCI DE SOUSA COSTA, na condição de ex-esposa pensionada do servidor inativo Tadeu dos Santos, correspondente a 33,33% (trinta e três por cento) do valor apurado do benefício, na forma do artigo 23, caput e §4º da Emenda Constitucional nº 103/2019, que totalizará 80% (oitenta por cento) dos proventos, com proventos calculados com base nas limitações inseridas no art. 24, §1º, inciso II e § 2º da Emenda Constitucional 103/2019, com efeitos a contar de 08 de fevereiro de 2022, nos termos dos arts. 74, caput; 76, §2º e 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6 da Lei nº 8.213/91, com redação dada pela Lei nº 13.135/2015 c/c art 1º, inciso VI da Portaria ME nº 424/2020, observando-se o art. 40, §8º da CRFB c/c art. 26, §7º da EC nº 103/2019.

Des. EDITH TOURINHO

PORTARIA Nº 284 SGP, DE 25 DE MARÇO DE 2022

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo nº 73/2021 - PROAD resolve:

Alterar a Portaria nº 128/2021-SGP, publicada no DOU, em 9/3/2021, retificada pela Portaria nº 385/2021-SGP, publicada no DOU, em 14/7/2021, para conceder aposentadoria voluntária ao servidor LUIS AMAURI PINHEIRO DE SOUZA, no cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Classe C, Padrão 12, com proventos correspondentes à totalidade da remuneração no cargo efetivo e fundamento no art. 4º, §§ 2º, 6º, I e 7º, I, da Emenda Constitucional nº 103/2019, observando-se o acréscimo do adicional de qualificação previsto no art. 15, inciso III, da Lei nº 11.416/2006.

Des. EDITH TOURINHO

PORTARIA Nº 307 - SGP, DE 1º DE ABRIL DE 2022

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 25, Item XXIV do Regimento Interno e com a aprovação do Tribunal, resolve:

Nomear a abaixo relacionada para exercer o cargo da Carreira de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Classe A, Padrão 1, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, em vaga originária prevista na lotação e obedecida a ordem de classificação no respectivo Concurso Público, cujo resultado foi homologado pelo Egrégio Órgão Especial, conforme Resolução Administrativa nº 40/2018, de 18 de outubro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 24 de outubro de 2018:

Tássia Santos de Mendonça, em vaga decorrente da vacância, por posse em outro cargo inacumulável, em 09.03.2022, de Rafael Pires Daher.

Des. EDITH TOURINHO

PORTARIA Nº 308 - SGP, DE 1º DE ABRIL DE 2022

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 25, Item XXIV do Regimento Interno e com a aprovação do Tribunal, resolve:

Nomear o abaixo relacionado para exercer o cargo da Carreira de Técnico Judiciário - Área Administrativa - Especialidade: Agente da Polícia Judicial, Classe A, Padrão 1, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, em vaga originária prevista na lotação e obedecida a ordem de classificação no respectivo Concurso Público, cujo resultado foi homologado pelo Egrégio Órgão Especial, conforme Resolução Administrativa nº 42/2018, de 8 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 13 de novembro de 2018:

Breno Lima dos Santos, em vaga decorrente da vacância, por posse em outro cargo inacumulável, em 14.02.2022, de André Fernando Ferreira Cunha.

Des. EDITH TOURINHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

PORTARIA Nº 1.139, DE 29 DE MARÇO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 1987/2022 (PROAD), resolve:

1. Declarar vago, a contar de 26-03-2022, o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe C, Padrão 13, em virtude de falecimento do servidor (72125) HENRIQUE TOLOTTI ENNES, de conformidade com o artigo 33, inciso IX, da Lei nº 8.112/90.

2. Reverter, em decorrência, o cargo acima referido ao Padrão 01 da Classe A.

FRANCISCO ROSSAL DE ARAÚJO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO

ATO TRT6 Nº 121, DE 1º DE ABRIL DE 2022

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista a deliberação ocorrida na sessão plenária de 28/03/2022 e o constante do PROAD nº 4277/2021, resolve:

Conceder aposentadoria por invalidez, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal, de acordo com a redação dada pela EC 103/19 c/c art. 10, §1º, inciso II da referida Emenda, à servidora CLÁUDIA VALÉRIA CANTO SANTANA, no cargo efetivo da carreira de Técnico Judiciário, Nível Intermediário-NI, Classe "C", Padrão 13, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal do TRT da 6ª Região, com proventos proporcionais, calculados e atualizados de acordo com o disposto no art. 10, § 4º, c/c o art. 26, § 2º, inciso II e § 7º, todos da EC nº 103/2019. Os efeitos da aposentadoria vigoram a partir da publicação deste Ato, conforme dispõe o art. 188 da Lei nº 8.112/90. Publique-se no Diário Oficial da União.

MARIA CLARA SABOYA ALBUQUERQUE BERNARDINO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

PORTARIA TRT7.GP Nº 67, DE 1º ABRIL DE 2022

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 35, inciso I, da Lei nº 8.112/1990 e tendo em vista o PROAD Nº 1913/2022, resolve:

dispensar, a contar de 01.04.2022, LUIZIANE JANJA FAÇANHA, Técnica Judiciária - Área Administrativa servidora do Tribunal Regional da 2ª Região, removida para este Regional, da função comissionada FC1, com atribuições de Auxiliar Especializado em Recepção e Atendimento, vinculada ao Gabinete da Vice-Presidência, oriunda do Ato nº 79/1987 da Presidência deste Tribunal, em virtude de sua aposentadoria.

REGINA GLAUCIA CAVALCANTE NEPOMUCENO

PORTARIA TRT7.GP Nº 68, DE 1º ABRIL DE 2022

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 35, inciso I, da Lei nº 8.112/1990 e tendo em vista o PROAD Nº 1914/2022, resolve:

dispensar, a contar de 21.03.2022, MATHEUS SOEIRO DOS SANTOS, Técnico Judiciário - Área Administrativa ex-servidor do Quadro Permanente de Pessoal deste Regional, da função comissionada FC3, com atribuições de Assistente Administrativo, vinculada à 2ª Vara do Trabalho de Maracanaú, oriunda da Lei nº 12.657/2012, alterado pelos Atos nºs 240/2014, 202/2018 e 168/2019 da Presidência deste Tribunal, em virtude de posse em cargo inacumulável.

REGINA GLAUCIA CAVALCANTE NEPOMUCENO

